



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 610

DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

*Concede adiantamento a **ELISANGELA SILVA DE MOURA** no valor de **R\$ 482,95** (quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)*

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Elisângela Silva de Moura, CPF sob nº 663.066.632-15 no valor de R\$ 482,95 (quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) a ser empenhado nos elementos de despesa 33.90.30.96.00/2001 da Câmara Municipal para cobrir despesas com aquisição de uma bomba submersa 950 e materiais elétricos para instalação para fornecimento de água desta Câmara Municipal, nos termos do art. 5º, incisos I, VI e IX da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

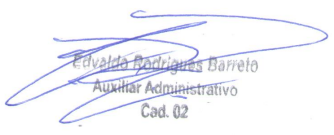
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


WELLIGTON TON GUSMÃO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUN. DE VALE DO PARAISO/RO

PUBLICADO

DE 24.01.18 a 31.01.18


Edvaldo Rodrigues Barreto
Auxiliar Administrativo
Cad. 02

Prefeitura do Município
de Vale do Paraíso

PUBLICAÇÃO

De 24 01 a 31/01/18

PROCURADORIA GERAL


Dineia Tigre dos Santos
Chefe de Div. de Controle e Redação
Port 5178 de 10/08/2017